

PORTARIA Nº. 886, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

10/10/14

Leticia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a data comemorativa do **dia do Professor**, em 15 de outubro;

CONSIDERANDO, o recesso acadêmico no dia 15 de outubro, previsto no Calendário Acadêmico 2014, do Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO, a decretação de ponto facultativo a nível nacional, na data de 28 de outubro, em comemoração ao **dia do servidor público** e, que nesta data, há previsão de dia letivo no Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO, que a ocorrência de recessos em datas distintas, acarretam prejuízos às atividades desenvolvidas por esta IES.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de outubro de 2014 aos órgãos da Fundação e Centro Universitário Unirg.


Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º. Antecipar o ponto facultativo do dia do servidor público, 28 de outubro de 2014, para a data de 15 de outubro de 2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013